



GABINETE DO VEREADOR STANLEI PORTO

MOÇÃO DE APLAUSOS

Exigentíssimo Senhor Presidente,

DD.: Luciano de Oliveira Vidal

A Câmara Municipal de Paraty faz constar em seus anais atendendo a **solicitação do Ilustríssimo Vereador Stanlei Porto da Silva**, de acordo com o que dispõe o capítulo I, Artigos 139, 140, Letra "n" do Regimento Interno que decidiu nesta data em Sessão Ordinária, através de seus membros a concederem **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao - **Sra. Joselma Silva Porto Pinto Barbosa Alves**, pelos relevantes serviços prestados à beleza e estética femininas paratienses, atuando com afinco e de forma participativa em um setor muito carente em nosso município, suas ações são reconhecidas pelo grande espírito de liderança e colaboração que vem prestando serviços a toda comunidade.

JUSTIFICATIVAS:


Justifica-se a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** a empreendedora do setor de estética feminina **Sra. Joselma Silva Porto Pinto Barbosa Alves**, pela dedicação com que trata a administração geral de seu empreendimento visando o melhor atendimento e satisfação de seus clientes no ramo empresarial no qual milita a mais de 3(três) anos com altíssimo grau de respeitabilidade e aprovação.

Considerando a forma satisfatória com que são desenvolvidas suas atividades- pela sua eficiência e pelos bons resultados trazidos ao município de Paraty, é o que dá tranquilidade a este Legislador, Vereador Stanlei Porto da Silva, para propor esta Moção de Aplausos em reconhecimento aos relevantes serviços prestados pela **Sra. Joselma Silva Porto Pinto Barbosa Alves**.

Paraty/RJ, Sala das Sessões em 15 de dezembro de 2014

Autor:


Vereador - Stanlei Porto da Silva
PHS

| |
|---|
| APROVADO |
| Por <u>08</u> votos a favor |
| <u>—</u> votos contra |
| <u>—</u> abstenções(ões) |
| Data: <u>15/12/14</u> |
|  |

10/12/14